

PORTARIAN. ° 121/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) “SANDRO PAZ DE OLIVEIRA.”

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **SANDRO PAZ DE OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **17/08/2021** e término em **17/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **122/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 20/08/2021.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.*